



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



DIVISÕES PARA ESCRITORIO				
06	APONTADOR SIMPLES DE PLÁSTICO PEQUENO	118	CAIXA	
07	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10M DE CABO EMBORRACHADA, 3 ENTRADAS DE ENERGIA.	38	UND	
08	QUADRO BRANCO, COM BORDAS DE ALUMINIO (T.150X120CM)	34	UND	
09	QUADRO BRANCO COM BORDAS DE ALUMINIO (T.50X70CM)	34	UND	
10	QUADRO ESCOLAR, VERDE, EM MADEIRA, MEDINDO 2M X 1,2M	34		
11	BALÕES COLORIDO, N°07, PACOTE COM 50 UNIDADES	500	PACOTE	
12	CALCULADORA 08 DIGITOS MEDIA	58	UND	
13	CORDÃO DE RABO DE RATO, PRETO, PARA CRACHÁ	1100	METRO	
14	PISTOLA MEDIA PARA COLA QUENTE	102	UND	
15	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, FINA	96	UND	
16	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA CRACHÁ, TAMANHO: 10 X 7CM	4000	UND	
17	TECIDO DE ALGODÃO PARA FAIXAS	360	METRO	
18	TECIDO TIPO TNT, CORES VARIADAS, 1,40M LARGURA, PEÇA COM 100MT	52	PEÇA	
19	MASSA DE MODELAR, 500G, CAIXA C/6 UNIDADES E CORES DIVERSAS	700	CAIXA	
20	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLASTICO, N°3, COR AZUL	36	UND	
21	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLASTICO, N°3, COR PRETO	68	UND	
22	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR DE PLASTICO.	80	UND	
23	Barbante de algodão át; com 8 fios; rolo com 200 g	28	ROLO	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



24	SACO TRANSPARENTE (TAM 15X30)	16	KG		
25	SACO TRANSPARENTE (TAM 17X40)	16	KG		
26	balão de átex comum, cores varias - pacote com 50 unidades	350	PCT		
27	PALITO DE MADEIRA PARA PILOLÉ COM A PONTA QUADRADA, MEDINDO: 11CM DE COMPRIMENTO, 1 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UND.	40	PCT		
28	ELÁSTICO LASTEX NA COR BRANCA, MEDINDO: 10 M DE COMPRIMENTO E 8 MM DE LARGURA, PACOTE COM 10 UND.	40	PCT		
29	LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, NOVELO MEDINDO 500 M, CORES VARIADAS.	86	NOVELO		
30	FELTRO 100% POLIESTER, MEDINDO 01 M DE COMPRIMENTO E 1,40 M DE LARGURA.	34	PEÇA		
31	FIO DE NAYLON, ROLO COM 100 MTS DE COMPRIMENTO E 0,60 MM DE ESPESSURA.	22	ROLO		
32	CONFETE DE PAPEL COLORIDO, PACOTE DE 150 G.	36	PCT		
33	MÁSCARA DE CARNAVAL DE PAPEL PARA DECORAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO E 22 DE ALTURA.	780	UND		
34	SERPENTINA DE PAPEL COLORIDO, MEDINDO 13 MTS DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA, PACOTE COM 12 ROLOS.	36	PCT		
35	ALGODÃO, PACOTE COM 50 G	36	PCT		
36	LANTEJOUA, MEDINDO 6 MM, PACOTE COM 20 GR, CORES VARIADAS.	36	PCT		
37	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, MEDINDO 3.5 MM DE ESPESSURA E 25 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UND.	80	PCT		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



38	TECIDO COM BRILHO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CETIM, MEDINDO 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	224	METRO		
39	LINHA PARA COSTURA, PACOTE COM 10 TUBOS, COMPOSTA DE 63% DE POLISTER E 37% DE ALGODÃO, MEDINDO 91,4 M CADA, CORES VARIADAS.	46	PCT		
40	FLORES DE PLÁSTICO ARTIFICIAL, TIPO ROSA.	198	UND		
41	FLORES DE PLÁSTICO ARTIFICIAL, TIPO LÍRIO.	198	UND		
42	FLORES DE PLÁSTICO ARTIFICIAL, TIPO TULIPA.	198	UND		
43	FOLHAGEM DE PLÁSTICO ARTIFICIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJOS.	198	UND		
44	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO NO FORMATO DE BOLINHA, CORES DIVERSAS - 12MM VERMELHA TP12VM	50	CARTELA		
VALOR TOTAL – LOTE X					

4. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL.

4.1 – DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1 – A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

4.1.2 – O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- No Almoxarifado da secretaria de trabalho e desenvolvimento social ou em local e endereço indicado na “Ordem de Compra”;
- No prazo de no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da “Ordem de Compra”;
- No horário de 08h às 12h ou das 14h às 18h.

4.1.3 – O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



4.2 – Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

4.2.1 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.2.2 – Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Barroquinha – secretaria de trabalho e desenvolvimento social, com endereço na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.478.597/0001-80.

4.2.3 – No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3 – Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

5. O CONTRATADO obriga-se a:

5.1. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da secretaria de trabalho e desenvolvimento social ou em local e endereço indicado na “Ordem de Compra”, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem ser efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

5.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

5.3. A contratada obriga-se a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1 – Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 6.2 – Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 6.3 – Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

7. SANÇÕES

7.1 – O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barroquinha/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Barroquinha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

7.1.3 – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

7.2 – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1 – advertência;

7.2.2 – multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1 – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2 – Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4 – O contratado terá seu contrato cancelado quando:

7.4.1 – Descumprir as condições contratuais;

7.4.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4.4 – Tiver presentes razões de interesse público.

7.5 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.5.1 – No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Barroquinha e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barroquinha pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



9.1.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

9.1.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.001/2014 – PP

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 07.001/2014 – PP

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

CEP:

Fone:

Fax:

Banco: Agência Nº.: Conta Corrente N.º:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da "Ordem de Compra"

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE I					
1	CADERNO 12 MATERIAS COM ESPIRAL, CAPA DURA, CONTENDO 240 FLS	2000	UNIDADE		
2	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, TAM MEDIA COM ESPIRAL E CAPA DURA	50	UNIDADE		
3	AGENDA TELEFONICA, MEDIA DE MESA ¼ CAPA DURA	16	UNIDADE		
4	CADERNO PEQUENO SEM ESPIRAL, CAPA MOLE, COM 48 FLS.	1640	UNIDADE		
5	"CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM E SPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE S.DA, FORMATO 275 X 200MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO."	1640	UNIDADE		
6	LIVRO DE ATA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS	62	UNIDADE		
7	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA ¼ C/160 FOLHAS, 160X220,MM	42	UNIDADE		
8	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, LIVRO COM 100 FLS.	30	UNIDADE		
VALOR TOTAL – LOTE I					



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE II					
01	PAPEL SULFIT,A4 (21X29,7 CM) CORES VARIADAS,PCT COM 100 UNIDADES	98	PACOTE		
02	PAPEL COUCHET, 170 KL, PACOTE COM 50 FOLHAS	44	PACOTE		
03	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 95 X 75CM D LARGURA,COM PARDA (PAPEL MADEIRA)	1020	FOLHAS		
04	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, 48 CM X 200CM	1020	FOLHAS		
05	PAPEL DUPLEX 21X29X5CM, CORES DIVERSAS	1020	FOLHAS		
06	PAPEL MICRO-ONDULADO UTILIZADO EM ARTESANATO E NA CONFECÇÃO DE CAIXAS PARA EMBALAGENS,50X80CM	264	FOLHAS		
07	PAPEL CELOFANE 70X89CM, CORES VARIADAS.	620	FOLHAS		
08	PAPEL TIPO FOTOGRAFICO, A4, PACOTE COM 200 FLS	16	PACOTE		
09	PAPEL CONTACT EM ROLO FR45	38	ROLO		
10	PAPEL DUPLA FACE,CORES VARIADAS	940	UNIDADE		
11	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS.	360	UNIDADE		
12	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	360	UNIDADE		
13	PAPEL 40KG, TAMANHO A4 – PACOTE COM 200 FOLHAS	50	PACOTE		
14	PAPEL 60KG, TAMANHO A4 – PACOTE COM 200 FOLHAS	50	PACOTE		
15	PAPEL A4 – RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 RESMAS	100	CAIXA		
16	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS,TAM 66X50CM	1020	FOLHAS		
17	ENVELOPE OFICIO, COR BRANCA – 22 X 32CM	3400	UNIDADE		
18	ENVELOPE OFICIO, COR BRANCO – 17 X 25CM	3400	UNIDADE		
19	ENVELOPE OFICIO, COR BRANCO – 24 X 34CM	3400	UNIDADE		
20	PAPEL SEDA, TAMANHO: 48X60 CM, CORES VARIADAS	310	FOLHAS		
21	CAPA PARA CD ROM EM PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	30	PCT		
VALOR TOTAL – LOTE II					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE III					
01	ESTILETE LAMINA LARGA 18MM AUTOMATICO.	236	UNIDADE		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



02	EVA EM FOLHAS 95 X 40CM CORES DIVERSAS.	880	UNIDADE		
03	FOLHAS DE ISOPOR DE 20MM, 1M DE COMPRIMENTO,0,50CM DE LARGURA	162	FOLHAS		
04	BOLA DE ISOPOR – 30 MM	280	UNIDADE		
05	BOLA DE ISOPOR – 50 MM	280	UNIDADE		
06	REGUA CRISTAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO	36	PACOTE		
07	REGUA CRISTAL COM 50 CM DE COMPRIMENTO	36	PACOTE		
08	TESOURA ESCOLAR MEDIA,SEM PONTA, CABO PLASTICO	270	UNIDADE		
09	TESOURA GRANDE DE PICOTAR,CABO PLASTICO	32	UNIDADE		
10	TESOURA GRANDE DE METAL,TAM 21CM CABO PLASTICO	160	UNIDADE		
11	TESOURA ESCOLAR PEQUENA,SEM PONTA,CABO PLASTICO,13 CM	380	UNIDADE		
12	TESOURA MEDIA, PONTA EM AÇO, CABO PLASTICO 21CM	169	UNIDADE		
VALOR TOTAL – LOTE III					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE IV					
01	CANETA ESFEREOGRAFICA, PLASTICO PRETO, TIPO POR TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, PONTA AÇO, TINTA PRETA, CX COM 50 UNIDADE	100	CAIXA		
02	CANETINHA HIDROGRAFICA COM 12 CORES PONTA FINA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA,ANTIASFIXIANTE,ATOXICO,TAM GRANDE	340	ESTOJO		
03	CANETA ESFEREOGRAFICA, PLASTICO AZUL, TIPO SECRETARIA, CORPO TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, PONTA AÇO, TINTA AZUL, CX COM 50 UNIDADES	100	CAIXA		
04	CANETA ESFEREOGRAFICA, PLASTICO VERMELHA, TIPO POR TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, PONTA AÇO, TINTA VERMELHA, CX COM 50 UNIDADE	36	CAIXA		
05	GIZ DE CERA,CX COM 12CORES VARIADAS TAM GRANDE	1020	CAIXA		
06	GIZ ANTIALERGICO BRANCO P/QUADRO VERDE,CAIXA C/64 UNIDADE	144	CAIXA		
07	LAPIS DE COR, PEQUENO, CX COM 12 UNIDADE	1020	CAIXA		
08	LAPIS GRAFITE N°.02, COR PRETO – CAIXA COM 144 UNIDADES	54	CAIXA		
09	PINCEL ATOMICO VERDE, CX COM 12 UNIDADES.	28	CAIXA		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



10	PINCEL ATOMICO AZUL, CX COM 12 UNIDADES.	28	CAIXA		
11	PINCEL ATOMICO PRETO, CX COM 12 UNIDADES.	28	CAIXA		
12	PINCEL TIPO MARCA TEXTO,LUMINOSO,COR AMARELA,CX COM 12 UNIDADE	38	CAIXA		
13	MARCA TEXTO LUMINOSO, COR VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADE	38	CAIXA		
14	PINCEL ATOMICO VERMELHO, CX COM 12 UNIDADES.	28	CAIXA		
15	PINCEL PELO ESCOLAR,REDONDO N°04 PARA PINTURAS,PCT COM 12 UNIDADES	118	PACOTE		
16	PINCEL PELO ESCOLAR,REDONDO N°0 PARA PINTURAS,PCT COM 12 UNIDADES	118	PACOTE		
17	PINCEL PELO ESCOLAR,REDONDO N°02 PARA PINTURAS,PCT COM 12 UNIDADES	118	PACOTE		
18	PINCEL PARA QUADRADO BRANCO,COR AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES	68	CAIXA		
19	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA – CAIXA COM 12 UNIDADES	68	CAIXA		
20	TINTA GUACHE LAV�VEL POTE D DE 15 ml, ATOXICA COM 6 CORES SORTIDAS	600	CAIXA		
21	MARCADO P/ QUADRO BRANCO NA COR VERDE	360	UNIDADE		
22	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO	360	UNIDADE		
23	MARCADOR PERMANENTE-PONTA MEDIA 2.2 MM P/ CD/DVD CX 12 UNIDADE-CORES PRETA,VERMELHO	60	CAIXA		
24	TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITTER 20ML, CAIXA COM 6 CORES	68	CAIXA		
25	TINTA RELEVO DIMENSIONAL BRILHANTE 20ML, CAIXA COM 6 CORES	68	CAIXA		
VALOR TOTAL – LOTE IV					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICA�O	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNIT�RIO	V.TOTAL
LOTE V					
01	COLA BRANCA, 90GR, AT�XICA, EMBALAGEM 90 GR,	300	CX		
02	COLA ESCOLAR COLORIDA, 25GR	432	UND		
03	COLA PARA ISOPOR, AT�XICA, 90GR, PACOTE COM 6 UNIDADES.	280	PACOTE		
04	FITA TRANSPARENTE 12MM X 40M	25	ROL		
05	FITA GOMADA 38MM X 50M	410	ROL		
06	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE 45MMX50M	48	ROL		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



07	COLA COM GLITER, TUBO 25G, ATOXA, CORES VARIADAS.	264	UND		
08	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE FINA	600	UND		
09	COLA QUENTE BASTAO DE SILICONE GROSSA	600	UND		
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 12MM X 30M – PACOTE COM 10 UNIDADE	80	PCT		
VALOR TOTAL – LOTE V					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE VI					
01	BORRACHA BICOLOR, RETANGULAR, ATOXICA, CX COM 40 UNIDADES	42	CAIXA		
02	BORRACHA PONTEIRA BRANCA – PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PACOTE		
03	BORRACHA QUADRADA BRANCA – CAIXA COM 40 UNIDADES	60	CAIXA		
04	CORRETIVO A BADE D'AGUA – TUBO DE 18 ML – CAIXA COM 12 UNIDADES.	74	CAIXA		
05	APAGADOR/ESTOJO PARA QUADRO BRANCO 150 COM BASE DE PASTICO AZUL, TAMANHO 15CM X 6CM	70	UND		
06	APAGADOR ESTOJO PARA QUADRO VERDE, COM DEPOSITO DE MADEIRA	70	UND		
VALOR TOTAL – LOTE VI					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE VII					
01	CARTUCHO P/IMPRESSORA HPDESK ET D1360 N° 21 PRETO, 5 ML	38	UND		
02	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP DESKJET 1360 N° 22 COLORIDO, 5ML	38	UND		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



03	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP N° 60 PRETO,5 ML	46	UND		
04	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP N° 60 COLORIDO, 5 ML	46	UND		
05	CD-R VIRGEM GRAVAVEL, TAMANHO: 52x700 MB, 80 MIN	28	UND		
06	DVD VIREM GRAVAVEL, 4,7GB, 120 MIN	22	UND		
07	PEN DRIVE 4 GB	50	UND		
08	PEN DRIVER 16GB	30	UND		
09	PEN DRIVE DE 8GB	30	UND		
VALOR TOTAL – LOTE VII					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE VIII					
01	PASTA POLIONDAS 350X130X245MM	340	UND		
02	PASTA PLASTICO,TRANSPARENTE COM ELASTICO 40MM DE ALTURA.TAM OFICIO	1120	UND		
03	PASTA CATALOGO EM PLASTICO BRANCO,TRANSPARENTE,50 SACOS,COM VISOR,TIPO MEMORANDO	64	UND		
04	PASTA DE PAPELÃO C/ELASTICO,CORES AZUL,VERMELHO E AMARELO	1960	UND		
05	PASTA PLASTICO, TRANSPARENTE COM ELAST. 2MM DE ALT. TAM OFICIO	880	UND		
06	PASTA SUSPENSÁ, COM VARETA DE METAL, PONTEIRA PLASTICA, GRAMPO PLASTICO COMPLETA	880	UND		
07	PASTA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 210 MM, ALTURA 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA E 3 FUROS, TAMANHO A4, APLICAÇÃO TRANSPARÊNCIAS.	360	UND		
08	PASTA AZ, LOMBO LARGO PARA ARQUIVO, COR PRETA EM PAPELÃO, VISOR TRANSPARENTE, C/TRILHO 350X280X80	100	UND		
VALOR TOTAL – LOTE VIII					



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE IX					
01	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO 6/0 CX COM 50 UNIDADES	108	CAIXA		
02	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL, AÇO NIQUELADO 1/0	108	CAIXA		
03	CLIPES GALVANIZADOS 2/0 COM 100 UNIDADES	230	CAIXA		
04	CLIPES GALVANIZADOS 3/0 COM 100 UNIDADES	230	CAIXA		
05	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/8 – CAIXA COM 5000 UNIDADE	72	CAIXA		
06	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 – CAIXA COM 5000 UNIDADES	72	CAIXA		
07	GRAMPEADOR DE MESA,FRANDE,PARA 200 FLS,METALICO,PROFISSIONAL,GRAMPO 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20,	16	UND		
08	GRAMPEADOR DE MESA 26/6	92	UND		
09	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FÜROS, FURAR ATE 50 FLS, PRODUZIDO EM AÇO RESISTENTE, COM MARGEADOR	84	UND		
10	PERFURADOR DE MESA PARA 20 FOLHAS (PEQUENO), PRODUZIDO EM AÇO RESISTENTE, COM MARGEADOR.	64	UND		
11	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL TIPO ESPÁTULA	68	UND		
VALOR TOTAL – LOTE IX					

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LOTE X					
01	FITA DE SEDA VERDE/AMARELA,C/1,5CM DE LARGURA,ROLO COM 100M	142	ROLO		
02	FITA PRESENTE C/2CM DE LARGURA,CORES VARIADAS,ROLO COM 100M	142	ROLO		
03	FITA PRESENTE COM 5CM DE LARGURA,CORES VARIADAS,ROLO COM 100M	144	ROLO		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



04	LIGA DE BORRACHA – PCT	32	PACOTE		
05	PORTA CANETA, MATERIAL ACRILICO, COM 2 DIVISÕES PARA ESCRITORIO	58	UND		
06	APONTADOR SIMPLES DE PLÁSTICO PEQUENO	118	CAIXA		
07	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10M DE CABO EMBORRACHADA, 3 ENTRADAS DE ENERGIA.	38	UND		
08	QUADRO BRANCO, COM BORDAS DE ALUMINIO (T.150X120CM)	34	UND		
09	QUADRO BRANCO COM BORDAS DE ALUMINIO (T.50X70CM)	34	UND		
10	QUADRO ESCOLAR, VERDE, EM MADEIRA, MEDINDO 2M X 1,2M	34			
11	BALÕES COLORIDO, N°07, PACOTE COM 50 UNIDADES	500	PACOTE		
12	CALCULADORA 08 DIGITOS MEDIA	58	UND		
13	CORDÃO DE RABO DE RATO, PRETO, PARA CRACHÁ	1100	METRO		
14	PISTOLA MEDIA PARA COLA QUENTE	102	UND		
15	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, FINA	96	UND		
16	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA CRACHÁ, TAMANHO: 10 X 7CM	4000	UND		
17	TECIDO DE ALGODÃO PARA FAIXAS	360	METRO		
18	TECIDO TIPO TNT, CORES VARIADAS, 1,40M LARGURA, PEÇA COM 100MT	52	PEÇA		
19	MASSA DE MODELAR, 500G, CAIXA C/6 UNIDADES E CORES DIVERSAS	700	CAIXA		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLASTICO, N°3, COR AZUL	36	UND		
21	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLASTICO, N°3, COR PRETO	68	UND		
22	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR DE PLASTICO.	80	UND		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



23	Barbante de algodão crú; com 8 fios; rolo com 200 g	28	ROLO		
24	SACO TRANSPARENTE (TAM 15X30)	16	KG		
25	SACO TRANSPARENTE (TAM 17X40)	16	KG		
26	balão de latex comum, cores varias - pacote com 50 unidades	350	PCT		
27	PALITO DE MADEIRA PARA PILOLÉ COM A PONTA QUADRADA, MEDINDO: 11CM DE COMPRIMENTO, 1 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UND.	40	PCT		
28	ELÁSTICO LASTEX NA COR BRANCA, MEDINDO: 10 M DE COMPRIMENTO E 8 MM DE LARGURA, PACOTE COM 10 UND.	40	PCT		
29	LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, NOVELO MEDINDO 500 M, CORES VARIADAS.	86	NOVELO		
30	FELTRO 100% POLIESTER, MEDINDO 01 M DE COMPRIMENTO E 1,40 M DE LARGURA.	34	PEÇA		
31	FIO DE NAYLON, ROLO COM 100 MTS DE COMPRIMENTO E 0,60 MM DE ESPESSURA.	22	ROLO		
32	CONFETE DE PAPEL COLORIDO, PACOTE DE 150 G.	36	PCT		
33	MÁSCARA DE CARNAVAL DE PAPEL PARA DECORAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO E 22 DE ALTURA.	780	UND		
34	SERPENTINA DE PAPEL COLORIDO, MEDINDO 13 MTS DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA, PACOTE COM 12 ROLOS.	36	PCT		
35	ALGODÃO, PACOTE COM 50 G	36	PCT		
36	LANTEJOUA, MEDINDO 6 MM, PACOTE COM 20 GR, CORES VARIADAS.	36	PCT		
37	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, MEDINDO 3.5 MM DE ESPESSURA E 25 CM DE COMPRIMENTO,	80	PCT		